



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 402/2025

“DETERMINA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.137/2008;

Considerando a Notificação Recomendatória nº. 010/2025, da Promotoria de Justiça de Iúna/ES e Decisão, por mim proferida, no processo E-DOCS 2025-GS0JM;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva, até a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal nº. 363/2025, da Servidora Pública Municipal G.S.G. conforme art. 183, da Lei Municipal nº 2.137/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/09/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 18/09/2025.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete